



CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

MANUAL DO AÇIONISTA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
26 DE JUNHO DE 2025**

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	4
MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS	10
ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO.....	11
ANEXO II.....	12

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas do CTC,

Temos o prazer de convidar-lhes para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 2025. Além de apresentar a proposta da Administração, este documento tem o objetivo de consolidar esclarecimentos sobre procedimentos e orientações de voto aos Senhores acionistas a respeito das deliberações constantes da ordem do dia da Assembleia que será realizada de forma exclusivamente digital, em **26 de junho de 2025**.

Para seu exame, apresentamos como anexos desta Proposta os documentos referentes a cada matéria constante da ordem do dia. Sugiro que leiam esses documentos com atenção, pois as informações ali constantes são importantes para que possam melhor avaliar e, assim, decidir como votar com relação a cada item da pauta. Este material foi elaborado em consonância com a Lei das S.A., e as regras da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), notadamente em relação à disponibilização das informações previstas pela Resolução CVM 81.

Na Assembleia, contaremos com a presença de membros do Conselho de Administração, da Diretoria da Companhia e de representantes da empresa de auditoria independente, os quais poderão prestar quaisquer informações relativas aos assuntos submetidos à deliberação dos Senhores acionistas.

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, com participação remota dos acionistas, por meio da plataforma digital Atlas AGM, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei das S.A. e disciplinada na Resolução CVM 81. As informações para acesso remoto, ou a votação antecipada – por meio do voto à distância –, estão detalhadas nesta proposta.

Sua participação é muito importante para o CTC. A área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer qualquer dúvida em relação ao material aqui apresentado e às matérias objeto da Assembleia.

Contamos com sua presença!

Obrigado por sua atenção,

Pedro Isamu Mizutani

Presidente do Conselho de Administração

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL:

Data: 26 de junho de 2025

Hora: 10:00 horas

Local: por meio digital, em conferência virtual, através da plataforma digital Atlas AGM, observados os procedimentos indicados abaixo.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar da AGOE todos os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas de emissão do CTC, por si ou por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, nos termos da legislação em vigor e conforme orientações constantes do presente Manual do Acionista.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Para a instalação da Assembleia, é necessária a presença de pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total de ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A. e em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. No caso de tal quórum não ser atingido, a Assembleia não será instalada e será publicado novo edital de convocação anunciando a nova data para a realização da Assembleia em segunda convocação, podendo ser instalada com qualquer número de acionistas presentes.

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., para aprovação das matérias da ordem do dia da Assembleia, nos termos do edital de convocação, será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos votos de acionistas presentes.

COMO PARTICIPAR:

Os Senhores Acionistas, ou seus representantes, nos termos da lei, poderão participar da AGOE da Companhia mediante: (i) conferência virtual no dia e horário da AGOE através da Plataforma Digital “Atlas AGM” (“Plataforma Digital”), disponibilizada pela Companhia através do link <https://atlasagm.com> ou (ii) o envio prévio de Boletim de Voto a Distância.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão acessar o link <https://atlasagm.com>, até **2 (dois) dias antes da AGOE (i.e. até o dia 24 de junho de 2025)**, vinculando os documentos listados abaixo, conforme aplicáveis, em formato PDF.

A participação por conferência digital, a ser acessada no dia e horário da Assembleia, estará restrita aos Acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem na Plataforma Digital através do link <https://atlasagm.com>, até a data acima, no qual deverão apresentar as seguintes informações: (i) e-mail, telefone e número do documento de identificação do acionista, procurador ou representante legal, (ii) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia emitido pela instituição financeira escrituradora ou agente de custódia; e (iii) os documentos aplicáveis, conforme abaixo (“Cadastro de Participação”):

- Pessoa física – CPF e Documento de identidade com foto do acionista e, se aplicável, de seu representante legal*;
- Pessoa jurídica – (i) CPF e Documento de identidade com foto do representante legal*; (ii) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado**; e (iii) Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso***.
- Fundo de investimento – regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia.

*Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida (OAB, CRM, CRC, CREA);

**Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto

*** Conforme disposto no Parágrafo 1º, Artigo 12 do Estatuto Social, os procuradores e representantes de acionistas devem apresentar os respectivos instrumentos de mandato e de representação outorgados nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não tiver procuração assinada em seu próprio nome, deverá apresentar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Tendo em vista facilitar e incentivar a participação dos acionistas na AGOE, a Companhia ressalta, ainda, que de maneira estritamente excepcional, aceitará os documentos de representação (por acionista ou por procuração), conforme acima elencados, sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

Alternativamente, os documentos também poderão ser encaminhados às áreas de Relações com Investidores e Jurídica da Companhia, para o e-mail assembleia@ctc.com.br.

Orientações adicionais para a realização do Cadastro de Participação constam do Manual da Plataforma Digital Atlas AGM, disponível no Anexo II ou link <https://help.atlasagm.com/hc/pt-br>.

Somente serão admitidos os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das S.A.). O acesso pelos acionistas da Companhia que enviarem a documentação, conforme instruções constantes dessa Proposta da Administração ou seus procuradores e representantes serão pessoais e intransferíveis.

Ao acionista que não tiver apresentado previamente os documentos acima designados e queira participar da Assembleia, solicitamos que a conexão ao sistema de conferência digital seja realizada com antecedência de modo que haja tempo hábil para a devida conferência dos documentos.

Para acessar a Plataforma Digital, é necessário dispositivo com câmera e áudio que possam ser habilitados.

Após a análise e confirmação de que a documentação apresentada cumpre os requisitos necessários para validar a participação e, conforme o caso, representação do acionista na AGOE, os acionistas e procuradores receberão um e-mail informando que o status da sua inscrição está aprovada. Em caso de rejeição, receberão um e-mail informando que o status da sua inscrição não foi aprovada. Para regularizar o cadastro, será necessário acessar a plataforma e verificar as pendências. Ou, recomendamos aos acionistas que solicitem suporte por meio do telefone (19) 3429-8199 ou pelo e-mail assembleia@ctc.com.br.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:

Os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia por meio de voto à distância, usando o “Boletim de Voto à Distância”, disponível no website de RI da Companhia <https://ri.ctc.com.br/>, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

O Boletim de voto pode ser enviado por uma das seguintes opções:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas para os agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos(as) acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Itaú Unibanco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador;
- (iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o depositário central, diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3; ou
- (iv) pelo envio de boletins de voto a distância diretamente à Companhia, pela plataforma Atlas AGM (através do preenchimento e assinatura do BVD na Plataforma Digital via link <https://atlasagm.com>, após a realização do Cadastro de Participação e a apresentação dos demais documentos de representação e comprovantes de titularidade indicados) ou por meio do endereço postal ou eletrônico.

As instruções adicionais para preencher e assinar digitalmente o Boletim por meio da Plataforma podem ser encontradas no “Guia de uso para votantes”, disponível na seção “Ajuda” do site da Plataforma (via link <https://atlasagm.com>).

O(a) acionista deverá enviar o BVD diretamente à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento dos boletins para seus agentes de custódia, escriturador ou para o depositário central em **até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia**, salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia, pelo escriturador ou pelo depositário central.

O BVD deverá ser recebido, em qualquer dos casos, em **até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE (ou seja, até o dia 22 de junho de 2025 inclusive)**.

Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

A Companhia comunicará ao acionista, após o recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim também deverá ser feito em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia.

Excepcionalmente, não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização. Acionistas domiciliados no exterior deverão apresentar documentos originais. Ainda, excepcionalmente, não será requerido que os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em inglês ou espanhol sejam traduzidos para a língua portuguesa ou registrados no Registro de Títulos e Documentos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Atlas AGM, e estará restrita aos Acionistas Credenciados.

A Companhia informa que a Assembleia será integralmente gravada, de modo a garantir o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante a Assembleia.

Ao acessar a conferência digital da Assembleia, o acionista deverá se apresentar com áudio e vídeo abertos e, quando solicitado, apresentar seu documento de identidade pelo sistema, de modo que possa ser identificado e admitido na Assembleia.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação de seu acesso.

Por fim, a Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do Atlas AGM com equipamento do Acionista Credenciado) que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista Credenciado na Assembleia.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Cadastro de Acionistas

Em caso de dificuldade de acesso para cadastro nos links indicados acima para participação na AGOE, o CTC está à disposição para esclarecimentos pelo e-mail assembleia@ctc.com.br.

Direitos de voto

Cada ação ordinária emitida pela Companhia dá direito a um voto nas deliberações da ordem do dia da AGOE.

FALE COM O RI

Para maiores informações, a Diretoria de Relações com Investidores e a Diretoria Jurídica do CTC estão à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3429-8199 ou pelo e-mail assembleia@ctc.com.br.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS

Nos termos do Edital de Convocação publicado e disponibilizado na sede social, no site de RI da Companhia (<http://ri.ctc.com.br>), bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), a ordem do dia da AGOE serão compostas das matérias indicadas a seguir:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2025;
- (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme descrito na Proposta da Administração;
- (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária

- (i) Examinar, discutir e votar a proposta de limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2025/2026, conforme descrito na Proposta de Administração;
- (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de prorrogação, por prazo indeterminado, do prazo originalmente previsto para a realização do Evento de Liquidez, condição para o exercício das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Programa de Outorga de Ações da Companhia, conforme descrito na Proposta de Administração;
- (iii) Examinar, discutir e votar a proposta de aumento do capital social da Companhia, de R\$562.203.309,12 para R\$812.203.309,12, através da capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária - Reserva de integralidade do patrimônio líquido, no valor de R\$ R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sem aumento do número de ações, com respectivo ajuste do Artigo 5º do Estatuto Social para acomodar o que deliberado, incluindo a consequente consolidação, conforme descrito na Proposta de Administração.

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

“PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração:

OUTORGANTE: [inserir a razão social da acionista], com sede na cidade de [●], Estado de [●], na [●], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], neste ato representada na forma de seus atos constitutivos e doravante denominada simplesmente “Outorgante”;

OUTORGADO: (nome do procurador pessoa física), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (número da Cédula de Identidade/RG),(número do CPF) e (endereço completo), doravante denominado simplesmente “Outorgado”,
ou
(nome da empresa acionista que será procuradora), (número do CNPJ/MF) e (endereço completo) (“Outorgado”), a qual será representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente “Outorgado”,

PODERES: O OUTORGANTE, na qualidade de acionista do **CTC – Centro de Tecnologia Canaveira S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Fazenda Santo Antonio, s/n – rodovia SP 147, km 135 – CEP. 13.433-899 no CNPJ/MF sob o nº 06.981.381/0001-13 (“CTC”), constitui e nomeia irrevogavelmente, neste ato, como seu procurador o OUTORGADO para que o represente na forma de seus atos constitutivos, conferindo-lhe todos os poderes para representá-lo na **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** do CTC, convocada para o dia **26 de junho de 2025 às 10h**, a ser realizada virtualmente, podendo deliberar acerca das matérias da ordem do dia seguintes:

(C) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (v) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2025;
- (vi) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme descrito na Proposta da Administração;
- (vii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (viii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

(D) Em Assembleia Geral Extraordinária

- (iv) Examinar, discutir e votar a proposta de limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2025/2026, conforme descrito na Proposta de Administração;
- (v) Examinar, discutir e votar a proposta de prorrogação, por prazo indeterminado, do prazo originalmente previsto para a realização do Evento de Liquidez, condição para o exercício das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Programa de Outorga de Ações da Companhia, conforme descrito na Proposta de Administração;
- (vi) Examinar, discutir e votar a proposta de aumento do capital social da Companhia, de R\$562.203.309,12 para R\$812.203.309,12, através da capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária - Reserva de integralidade do patrimônio líquido, no valor de R\$ R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sem aumento do número de ações, com respectivo ajuste do Artigo 5º do Estatuto Social para acomodar o que deliberado, incluindo a consequente consolidação, conforme descrito na Proposta de Administração.

Esta procuração deverá permanecer em vigor pelo prazo de 03 meses a contar da presente data.

....., de junho de 2025.

Acionista: [inserir razão social da acionista]

Por: [●]

Cargo: [●]”

ANEXO II

MANUAL DA PLATAFORMA DIGITAL ATLAS AGM

Os acionistas interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar por meio da plataforma **Atlas AGM**, disponível no website <https://atlasagm.com> e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store ("**Atlas AGM**"), disponíveis de forma gratuita. O cadastro é pessoal e intransferível.

- **Se for a primeira vez:** Clique em "Crie sua conta/Criar nova conta" informe seu endereço de e-mail para cadastro e, após confirmar seu e-mail, responda às perguntas solicitadas, incluindo a definição da senha de acesso.
- **Se já participou de outras assembleias pela plataforma:** Utilize as mesmas credenciais de acesso (e-mail e senha).

Pela plataforma é possível:

- Associar representações ao seu perfil, caso represente empresas ou pessoas por meio de procuração;
- Encaminhar os documentos solicitados pela companhia para participar da assembleia;
- Votar antecipadamente via cédula de votação assinada utilizando o certificado digital disponível na plataforma;
- Solicitar a participação no dia da assembleia.

● Passo-a-passo de como realizar o processo:

1. Cadastro na Plataforma Atlas AGM

Para se cadastrar no Atlas AGM, siga os passos abaixo:

1. **Acesse a página de login do Atlas AGM**
 - Acesse o link: <https://atlasagm.com> ou faça o download do aplicativo "**Atlas AGM**" na Apple Store ou Google Play Store
2. **Crie sua conta**
 - Clique em "**Crie sua conta/Criar nova conta**", localizado no canto inferior da tela
3. **Informe seu e-mail**
 - Insira o e-mail que você utilizará para acessar o portal
 - Clique em "**Criar conta/Continuar**"
4. **Confirme seu e-mail**
 - Após o cadastro inicial, você receberá um e-mail de confirmação na sua caixa de entrada
 - Abra o e-mail e clique em "**Fazer o meu cadastro**"
5. **Preencha os dados pessoais**



- Preencha os campos solicitados:
 - **Nome Completo**
 - **Gênero**
 - **Data de Nascimento**
 - **Telefone** (Atenção ao DDI e DDD para que correspondam ao seu número)
- Clique em "**Continuar**"

6. Defina sua senha

- Por fim, preencha os campos:
 - **Senha**
 - **Confirmar senha**
- **Dicas para criar uma senha forte:**
 - Utilize letras maiúsculas e minúsculas (A, a), números (1, 2, 3) e caracteres especiais (!, @, #)
 - As senhas devem ser iguais nos dois campos para avançar
- Marque a caixa "**Li e aceito os Termos & Condições de uso**", se estiver acessando via web.
- Clique em "**Finalizar/Continuar**"

2. Cadastro de Representatividade

Após finalizar o cadastro inicial, cadastre seu documento fiscal, caso seja um acionista pessoa física, ou adicione suas representações, caso esteja representando diretamente através de procuração um ou mais acionistas:

1. Caso seja um acionista Pessoa física

- Clique em "**Adicionar documento Fiscal**" e informe o número do seu CPF
- Finalize o cadastro

2. Caso seja um representante de acionistas

- Clique em "**Adicionar representação**", localizado abaixo de "+ Adicionar documento fiscal"

3. Preencha os dados da empresa

- Preencha os campos solicitados:
 - **Nome da empresa**
 - **Número do documento fiscal** (Atenção à bandeira que representa o país)



4. Faça o upload do documento comprobatório em formato PDF

- Faça o upload do arquivo que comprova seus poderes em relação à empresa

5. Defina a validade da representação

- Defina a "**Data de validade**" ou marque a caixa "**Prazo indeterminado/Validade vitalícia**"

6. Finalize o cadastro

- Marque a última caixa apresentada.
- Clique em "**Cadastrar/Continuar**"
- Finalize o cadastro

OBS: Caso esteja representando acionistas, a qualquer momento é possível acessar o perfil e informar os dados de novos acionistas a serem representados. Para isso, clique no círculo com sua foto ou suas iniciais, escolha "Perfil" e adicione os representados pelo botão "Cadastrar representação".

3. Envio de Documentos para Aprovação em uma Assembleia

Para enviar os documentos para uma assembleia, siga os passos abaixo:

1. Acesse a assembleia

- As assembleias com o mesmo documento que você cadastrou aparecerão no campo "**Home**" ou no menu "**Assembleias**"
- Acesse a assembleia desejada

2. Envie os documentos

- Se a assembleia estiver pronta para consulta e com os documentos solicitados, aparecerá a opção "**Enviar documentos**"
- Clique em "**Enviar documentos**"
- Selecione os acionistas para quem deseja encaminhar os documentos, de forma individual ou em lote, caso haja mais de um acionista representado.

3. Preencha os campos necessários

- Na aba "**Documentos necessários**", importe os documentos solicitados para cada campo

4. Permita o compartilhamento dos documentos

- Habilite a opção "**Permitir que os documentos acima sejam compartilhados com a Companhia para que possa declarar os votos**", se estiver acessando via web.

5. Finalize o envio



4. Envio dos votos diretamente à Companhia

Após finalizar o envio da documentação, é possível continuar com o processo de votação, preenchendo digitalmente o Boletim de Voto à Distância e encaminhando sua orientação de votos diretamente para a companhia, ou ainda, poderá indicar os votos posteriormente.

Ao confirmar os votos, a plataforma dispõe de um componente de assinatura digital com certificado ICP Brasil, onde é possível assinar o documento digitalmente pela plataforma.

1. Acesse a assembleia

- Clique em “Indicar votos/Declarar votos”
- Informe seu voto para cada matéria
- Clique no botão “**Enviar Votos**”

2. Revise a sua declaração de votos

- Confirme os dados da pergunta “**Declaro estar ciente de que, ao confirmar os votos, estou registrando presença para os seguintes representantes legais na assembleia:**” que indica o(s) acionista(s) representado(s)
- Clique em “**Assinar**”
- Clique em “**Li e estou de acordo com os Termos e Condições**” e depois no botão “**Continuar**”
- Adicione sua assinatura nos campos solicitados
- No topo da janela, clique em “**Finalizar assinatura**”
- Digite o código recebido para validar a sua identidade e clique em “**Concluir**”
- As indicações de voto foram enviadas com sucesso

OBS: Seus votos só serão considerados quando a sua participação na assembleia for aprovada.

5. Solicitação de participação no dia da assembleia

Para que você tenha acesso a Videoconferência que será realizada a assembleia, é preciso fazer a solicitação de participação. Este botão ficará disponível após o envio da documentação

1. Solicitando a participação

- Clique no botão “Solicitar participação da assembleia” na página inicial da assembleia e em seguida confirme a ação.
- Sua solicitação será enviada à companhia e, após a aprovação, você poderá participar da assembleia ao vivo no dia do evento.

